



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

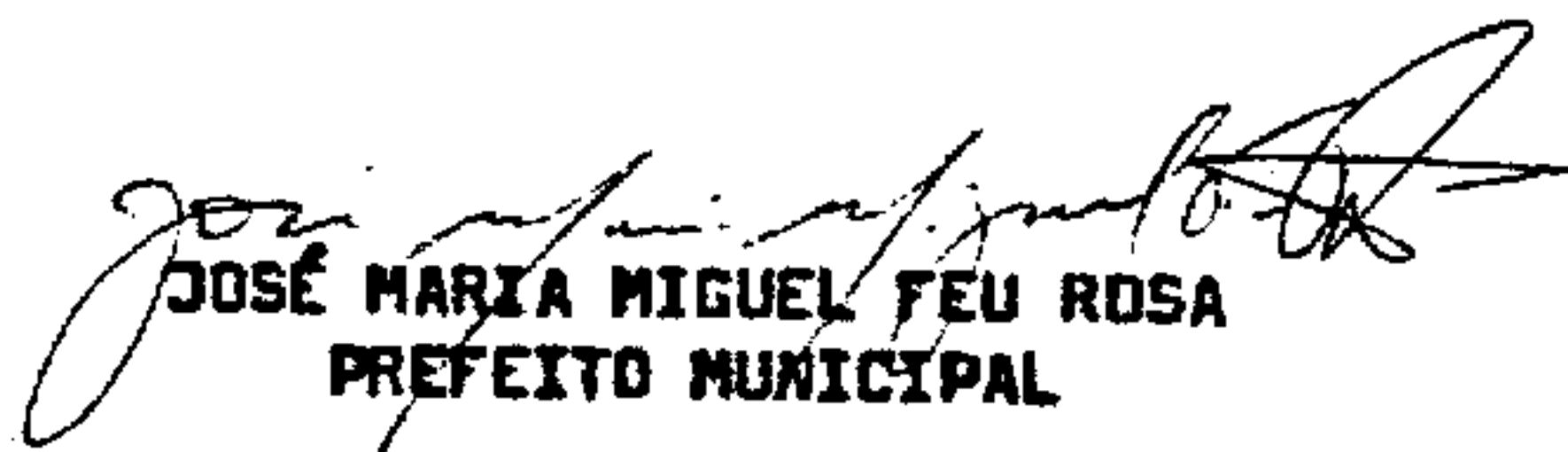
LEI Nº 794

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Serra decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado Entidade de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO EVANGÉLICO COMUNITÁRIO (IEC), com sede em Vila Velha, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 09 de outubro de 1981.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
PREFEITO MUNICIPAL